



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº293/2022

Manifesta aplauso a dupla Ander e Emerson pelo sucesso no qual carrega este primeiro trabalho da dupla “**DO PALCO PARA O BOTECO**”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, Nascido em Americana (SP), Anderson Israel da Silva Borges, o Ander, tem 37 anos e é filho de músicos (o pai e a mãe cantam muito e já se apresentaram em programas como Marcelo Costa e outros). Toca violão desde os 15 anos e já atuou em carreira solo por muitos anos.

CONSIDERANDO que, Emerson Rosa da Silva, o Emerson, tem 31 anos e é nascido em Americana (SP). Já foi cantor em corais e bandas de baile se apresentando em diversos palcos em toda a região.

CONSIDERANDO que, Advindos de “palcos” opostos, sendo que Ander teve carreira solo por muito tempo e Emerson cantou em bandas e corais, em outubro de 2021 Ander e Emerson se encontraram e resolveram cantar “umas modas”.

CONSIDERANDO que, Nascia ali a história da dupla. Ander mais clássico, ataca nas “veíinha”. Emerson com as músicas mais atuais, ataca as “novinhas” Sendo assim, ambos viajam pelas primeiras e segundas vozes, trazendo uma dinâmica toda especial e particular para suas apresentações. De qualidade vocal incrível e carisma ímpar, ambos trazem consigo a paixão pela música sertaneja e levam muita alegria e entretenimento em suas apresentações.

CONSIDERANDO que, **Do Palco para o Boteco** é o nome que carrega este primeiro trabalho da dupla. Um nome singular para a história da dupla, que quer estar próximo aos expectadores e amigos. Suas apresentações são recheadas de participações, e a interatividade com as pessoas é a marca dos dois.

CONSIDERANDO que, Assistir à um show com esta dupla é a certeza que estará acompanhando uma apresentação de muita qualidade técnica, amizade e cumplicidade marcante. Formou-se uma amizade muito bonita e o trabalho está sendo cuidado com muito carinho e dedicação.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a dupla Ander e Emerson pelo sucesso no qual carrega este primeiro trabalho da dupla “**DO PALCO PARA O BOTECO**”.

**Joel do Gás**  
-vereador-